CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 158/2023

Dispõe sobre a Concessão da Medalha Thomé de Sousa a Deputada Federal Ivoneide Souza Caetano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com esteio no art. 203, inciso II do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha Thomé de Sousa a Deputada Federal Ivoneide Caetano.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada, a requerimento do autor dessa proposta, a marcar a Sessão Solene para entrega da honraria prevista no artigo antecedente, previamente agendada para este fim.

Art. 3º. As despesas para realização dessa sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de dezembro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Tiago Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

IVONEIDE SOUZA CAETANO, advogada, administradora e pós-graduada em gestão pública, nasceu na pequena cidade de Biritinga, no interior da Bahia, onde aprendeu a lutar pela sobrevivência e conhecer as dificuldades dos homens e mulheres da roça.

Após uma jornada de grandes lutas e aprendizado, foi candidata a prefeita da cidade de Camaçari, Região Metropolitana de Salvador, em 2020, onde obteve aproximadamente 53 mil votos em sua primeira eleição.

Em 2022, apresentou o nome ao povo baiano para a Câmara dos Deputados, onde se elegeu com 105.885 votos, sendo a única mulher eleita pelo Partido dos Trabalhadores da Bahia.

Carlos Muniz
Presidente

Salvador, 13 de dezembro de 2023.